

OUTRAS MATÉRIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024 – SRP – CEDEC/CBMPA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - 1º TERMO ADITIVO**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – 1º Termo Aditivo, firmado entre o Estado do Pará, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrita sob CNPJ nº 15.513.102/0001-88 e, a empresa PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.808.811/0001-25, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

Prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 12, inc. VI, e 18 do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023;

A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

Data da Assinatura: 23/10/2025

Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026

Signatários: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1260787

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2404/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO**

Belém, 28 de Outubro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3528859;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 543/2025, que CEDEU o servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO ADRIANO COSTA, Matrícula nº 57233591, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, retornando para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 24/10/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1260833

PORTARIA Nº 2413/2025-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 28 de Outubro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3417558;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a prorrogação da Licença de estudos da servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL QUÉSIA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 5914243, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar de estágio PÓS-DOUTORAL NO INSTITUTO INTERNACIONAL DE CRIMINOLOGIA, na Universidade de Montreal, no Canadá, no período de 01/01/2026 até 31/12/2026, sem ônus para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1260872

PORTARIA Nº 005/2025/PA-GAB-DG/PC-PA

Belém-PA, quarta-feira, 22 de outubro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Despacho da Consultoria Jurídica, em que sugere a instauração de Processo Administrativo para esclarecer as circunstâncias do falecimento do Investigador de Polícia Civil MARCO ANTONIO CATETE PACHECO, matrícula nº 5208041;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração administrativa, objetivando o esclarecimento, a verdade quanto à morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio- morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, do Decreto nº 761/2013, R E S O L V E:

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor MARCO ANTONIO CATETE PACHECO – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5208041, objetivando o direito de recebimento de Auxílio-morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

II- DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada de Polícia Civil, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período;

III- À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e Diretoria de Administração, a fim de que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1260971

PORTARIA Nº 2398/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 24 de Outubro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3537573, em que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0886622-81.2025.8.14.0301, ajuizada por VANESSA TRAVASSOS CUTRIM (CPF: 005.171.743-32), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a Licença Remunerada da servidora DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL VANESSA TRAVASSOS CUTRIM, Matrícula nº 5966855, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do o Curso de Formação Profissional da Carreira de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte, a contar de 22/10/2025 até 04/02/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1260683

PORTARIA Nº 2406/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 28 de Outubro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3547714, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0885155-67.2025.8.14.0301 ajuizada por CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA, CPF: 054.462.903-56, em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a Licença Remunerada do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA, Matrícula nº 5967058, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do o Curso de Formação Profissional da Carreira de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte, a contar de 22/10/2025 até 04/02/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1260687

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023-PCPA/UFGA/FADESP**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06, Universidade Federal do Pará CNPJ nº 34.621.748/0001-23 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa CNPJ nº 05.572.870/0001.59.

Data da Assinatura: 23/10/2025

Vigência: A contar de 24/10/2025 até 24/04/2026.

Foro: Belém-PA

Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Convênio nº 001/2023 - PCPA/UFGA/FADESP por mais 06 (seis) meses, consoante o previsto no Processo nº 2025/3299050.

Representante: Gilmar Pereira da Silva, Reitor da UFGA.

Representante: Roberto Ferraz Barreto, Diretor Executivo da FADESP

ORDENADOR: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1261045